

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GECAD\_2019-03

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 Bolsas de investigação para mestre em engenharia eletrotécnica ou engenharia informática ou área similar para a instituição de I&D GECAD (GECAD–EEA/00760/2019), com a referência GECAD\_2019-03, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), com a referencia GECAD\_2019-03, nas seguintes condições:

### 1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia

### 2.FORMAÇÃO ACADÉMICA

Mestrado em engenharia eletrotécnica, engenharia informática, ou área similar.

### 3.DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

De abril de 2019 até outubro de 2019 (6 meses de duração), eventualmente renováveis de acordo com a execução do projeto e respetivo orçamento.

### 4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

Os candidatos devem possuir uma forte experiência e motivação para produção distribuída, operação e planeamento de redes de distribuição, mercados de energia, nomeadamente no contexto do uso intensivo de recursos energéticos distribuídos. Devem ainda possuir experiência na modelação de redes elétricas bem como dos seus componentes, tendo em conta a sua otimização.

O plano de trabalho envolve as seguintes tarefas:

- Conceção e desenvolvimento computacional de métodos, algoritmos, e aplicações computacionais;
- Integração e reformulação das aplicações computacionais existentes e desenvolvidas;
- Preparação de relatórios e artigos científicos;
- Atividades laboratoriais e prototipagem, incluindo preparação de casos de estudo, simulação, e análise e apresentação de resultados;
- Atividades relacionadas com comunicação e disseminação;

### 5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP.

Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (PDF) | Publicação em Diário da República: Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, e pelo Regulamento n.º 137-A/2018, publicado na II Série do Diário da República de 27 de fevereiro de 2018.

### 6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Os candidatos selecionados serão cientificamente orientados pelo Doutor Pedro Faria.

O local de trabalho é no GECAD – Grupo de Investigação em Engenharia e Computação Inteligente para a Inovação e o Desenvolvimento na seguinte morada:

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431

4200-072 Porto – Portugal

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GECAD\_2019-03

### 7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €989,70 pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através dos PAD n.º C42263 e C42264.

### 8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Apenas os candidatos que tenham apresentado o conjunto completo de documentos da candidatura serão admitidos. O método de seleção terá em conta os seguintes componentes: avaliação de curriculum vitae (60%) e entrevista (40%). A entrevista será dirigida em Inglês.

Membros do júri: Doutor Pedro Nuno Silva Faria, Prof. Zita Maria Almeida do Vale, e Prof. Sérgio Filipe Carvalho Ramos. Membros do júri suplentes: Prof. Maria Goreti Carvalho Marreiros, e Prof. Carlos Fernando da Silva Ramos.

### 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos serão notificados individualmente por e-mail sobre os resultados finais da avaliação.

### 10. PERFIL

Mestrado em engenharia eletrotécnica, engenharia informática ou área similar.

Perfil mínimo exigido: sólida formação científica e experiência relevante em investigação no respetivo âmbito de formação. Escrever e falar proficientemente em Inglês. Boa capacidade para o trabalho em equipa. Experiência de trabalho em investigação envolvendo sistemas inteligentes, modelação, simulação e otimização. Boas capacidades de programação e experiência no desenvolvimento de aplicações computacionais baseadas em inteligência artificial. Autoria de artigos científicos nas áreas mencionadas.

Perfil preferencial: Experiência anterior em protótipos.

### 11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

De 07 a 20 de março de 2019.

Curriculum Vitae; diplomas; documento com as classificações das disciplinas; cópia de quaisquer trabalhos previamente publicados que são relevantes para a avaliação. Uma carta de candidatura com a referência da bolsa (GECAD\_2019-03) devem ser incluídos, indicando claramente a motivação do pedido e as informações de contato completo (como mínimo: endereço de e-mail, número de telemóvel, e endereço postal) do candidato. Todos os documentos elaborados pelo candidato devem ser escritos em Inglês. Os documentos devem ser enviados para [pnf@isep.ipp.pt](mailto:pnf@isep.ipp.pt) e para o GECAD para o seguinte endereço:

GECAD (Grupo de Investigação em Engenharia e Computação Inteligente para a Inovação e o Desenvolvimento) ISEP/IPP

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431  
4200-072 Porto – Portugal

### 12. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Pode ser obtida pelo telefone +351-228340511 ou por email [pnf@isep.ipp.pt](mailto:pnf@isep.ipp.pt)

### 13. RESERVA DE SELEÇÃO

O GECAD reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.